



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102020001/2023

O Município de Jacareacanga/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, portadora do CPF n. 609.117.352-91, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, com sede na Avenida Brigadeiro Coimbra Haroldo Veloso, nº.34, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Luziane Nogueira Pereira**, portadora do CPF nº. 845.034.912-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Trv. Tenente Fernandes, nº S/N, Bairro Aeroporto Jacareanga/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º 18.391.392/0001-22, neste ato representada, pelo proprietário, o Sr. **ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º 1740064 SSP/PA, e CPF n.º 098.606.222-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, produzirá efeitos na prorrogação do prazo do contrato com vigência até de 02 de Outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, que versa sobre a “Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Brigadeiro Haroldo Veloso no município de Jacareacanga/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024;

Órgão: 4041- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Unidade Orçamentária: 12.361.0401 1 046 – Construção, Reforma e Ampliação Unidades Escolares da Rede de Ensino Médio;

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recurso: 15710000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação, 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACAREACANGA - PA, 29 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA
CNPJ: 10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
PREFEITO

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA
CNPJ n. 06.088.674/0001-76
Luziane Nogueira Pereira
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS
CNPJ: 18.391.392/0001-22
ANACLETO RAIMUNDO DA COSTA MADEIRA
CPF n. 098.606.222-72.
CONTRATADA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____